



Encaminhado para Publicação em 29/05/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

## PORTARIA Nº 357/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e VI da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e VI do Regimento Interno, com fulcro na Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2008, e na Lei nº 3.841, de 27 de outubro de 2021 que alterou o anexo I da Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008, e

Considerando as disposições do Edital de Homologação, publicado no Boletim Oficial desta Corte nº 3183- Suplemento, de 10/02/2023, referente à divulgação e homologação do resultado final do concurso público, na conformidade do Edital nº 01/2022, para provimento de vagas em cargos de nível médio e de nível superior;

Considerando que o término do prazo para tomar posse finaliza em trinta dias da publicação do ato de provimento, nos termos do art. 14, §1º da Lei Estadual nº 1.818/2007;

Considerando ainda, o requerimento de reclassificação para o final da lista, constante no Processo Sei nº 23.001801-7, formulado pelo Sr. Lucas Viegas Ferreira Gonçalves **Costa**, sob matrícula nº 265006491, candidato aprovado em 1º lugar, no cargo de Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir desta data o candidato abaixo relacionado, para provimento em caráter efetivo no cargo para o qual foi aprovado em concurso público, devendo se apresentar na Divisão de Admissão e Cadastro da Diretoria de Recursos Humanos deste Tribunal no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 14 e 15 da Lei Estadual nº 1.818/2007, a contar da data desta publicação, das 9h às 12h e das 14h às 18h, para a respectiva posse, munido da documentação especificada no anexo da Portaria nº 256/2023, publicada no Boletim Oficial desta Corte, nº 3229- Suplemento, de 25/04/2023.

CARGO: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.	VAGA
265006491	MARCEL RAMALHO VIEIRA DE LUCENA	2º	Ampla concorrência

Art. 2º Caso o candidato declare ocupação em outro cargo público acumulável, deverá apresentar Declaração da direção do órgão que mantém vínculo de que os horários lá praticados são compatíveis com os exigidos para o cargo para o qual pretende tomar posse junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme anexo III da Portaria nº 256/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 29/05/2023, às 15:04, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0587863** e o código CRC **17D951DF**.

---